

CONSELHO DELIBERATIVO

RELATÓRIO ANUAL PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXERCÍCIO 2024



ÍNDICE

APRESENTAÇÃO.....	3
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO.....	4
CERTIFICAÇÕES.....	5
SISTEMÁTICA DE TRABALHOS.....	6
AÇÕES REALIZADAS.....	9
RESULTADO ANUAL.....	17
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	18
PARECER DO CONSELHO FISCAL.....	19

APRESENTAÇÃO

O Conselho Municipal de Previdência do Servidor – COMPRES é um órgão consultivo, deliberativo e de supervisão superior, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, com a finalidade de estabelecer normas e diretrizes para a execução da política previdenciária do Município.

O COMPRES é integrado por 10 (dez) conselheiros titulares e 08 (oito) suplentes, com mandato de dois anos, admitida a recondução por iguais períodos. Os membros titulares e seus suplentes são designados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal tendo a seguinte composição:

I - O Secretário da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, que o presidirá;

II - O Secretário da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ;

III - 01 (um) membro titular, representante da Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS, escolhido entre os servidores efetivos deste órgão;

IV - 01 (um) membro titular, representante do Poder Legislativo Municipal, escolhido entre os servidores efetivos deste órgão;

V - O Diretor de Previdência da SEMGE;

VI - O Diretor de Gestão de Pessoas da SEMGE;

VII - 02 (dois) representantes dos segurados ativos da administração direta, autárquica e fundacional, indicados pelas entidades representativas dos servidores públicos municipais;

VIII - 02 (dois) representantes dos segurados inativos e pensionistas da administração direta, autárquica e fundacional, indicados pelas entidades representativas dos servidores públicos municipais;

Os membros do COMPRES mencionados nos incisos III, IV, VII e VIII tem seus respectivos suplentes indicados pelos mesmos órgãos e deverão ser escolhidos da mesma forma que os seus titulares. Ademais, os membros mencionados nos incisos I e II, tem seu subsecretário como suplente.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DIRETORIA GERAL DE PREVIDÊNCIA

COMPOSIÇÃO

A composição do Conselho Municipal de Previdência do Servidor para o período de 2023 a 2025 foi formalizada por meio do Decreto Simples de 12 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Salvador, nº 8.576.

COMPOSIÇÃO ANO DE 2024 — PERÍODO DE MANDATO 19-07-2023 A 18-07-2025
DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2023, EDIÇÃO Nº 8.576.

REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO	NOME
Titular da SEMGE	Presidente	Rodrigo Santos Alves
	Suplente	Rafaella Pondé Cerdeira
Diretor de Previdência	Vice-Presidente	Daniel Ribeiro Silva
Diretora de Pessoas da SEMGE	Membro titular	Mariana Trocoli
Titular da SEFAZ	Membro titular	Giovanna Guiotti Testa Victer
	Suplente	Daniel Ribeiro Silva
Representantes da Procuradoria Geral do Município	Membro titular	Thiers Ribeiro Chagas Filho
	Suplente	Luciana Fonseca Harth Balazeiro
Representantes da Câmara Municipal de Salvador	Membro titular	Eron Leal Dias Segundo
	Suplente	Quedner De Souza Matos
Representantes dos servidores ativos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional	Membro titular	Flávia Ribeiro Alves de Souza
		Isabela Loureiro Manso Cabral
	Suplente	Marcos Marcelo Ferreira Barreto
		Lilia Pereira Costa Cordeiro
Representantes dos servidores inativos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional	Membro titular	Antônio Carlos de Faria
		Humberto Costa
	Suplente	José Lúcio Cardoso de Oliveira Filho
		Jovenildo de Araújo Pereira

CERTIFICAÇÕES

Segundo o artigo 8º-B da Lei nº. 9.717/98, inserido pela Lei 13.846, de 18 de junho de 2019, os dirigentes da unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social deverão atender requisitos mínimos, sendo alguns deles:

- Possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos definidos em parâmetros gerais;
- Possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;

Diante disso, atualmente todos os membros e suplentes possuem nível superior. Ademais, o quadro abaixo destaca todos os membros que atuaram no COMPRES no exercício de 2024, que possuem certificações:

NOME	FUNÇÃO	CERTIFICAÇÃO
Daniel Ribeiro Silva	Vice-Presidente	CPA-10
		CP RPPS DIRIG III
Mariana Trocoli Nunes Guedes	Diretor de Pessoas da SEMGE	CP RPPS CODEL II
Thiers Ribeiro Chagas Filho	Indicado pela PGMS	CPA-10
Eron Leal Dias Segundo	Indicado pela Câmara	CPA-10
Isabela Loureiro Manso Cabral	Servidora Efetiva	CGRPPS
Antônio Carlos de Faria	Servidor Aposentado	CPA-10

SISTEMÁTICA DE TRABALHO

O COMPRES, reúne-se ordinariamente e extraordinariamente, conforme cronograma anual divulgado no site do Fundo Municipal da Previdência de Salvador. No ano de 2024, ocorreram 04 (quatro) reuniões ordinárias e 06 (seis) extraordinárias, realizadas na Secretaria Municipal de Gestão, nas quais tratou-se dos temas conforme pautas abaixo, respectivamente:

PAUTAS	DATA	DIA DA SEMANA
• Relatório de prestação de contas – Conselho Deliberativo – 2023 • Relatório do Controle Interno referente ao 4º trimestre de 2023; • Relatório de Governança Corporativa referente ao 4º trimestre de 2023; • Relatório de Concessão de Benefícios de 2024; • Retorno de processos que saíram em vistas na sessão do dia 19 de dezembro de 2023; • Designação de relator para o julgamento dos recursos.	23/02/2024	Sexta-feira
• Revisão do Planejamento Estratégico; • Plano de Trabalho Atuarial 2024/2025; • Plano de Ação (projetos) 2024; • Autorização para uso do excedente da Taxa de Administração • Julgamento dos recursos apresentados contra indeferimento do benefício previdenciário.	15/03/2024	Sexta-feira
• Relatório de Governança Corporativa referente ao 1º trimestre de 2024; • Relatório do Controle Interno referente ao 1º trimestre de 2024; • Relatório de monitoramento dos benefícios 2024; • Julgamento dos recursos apresentados contra indeferimento do benefício previdenciário.	29/04/2024	Segunda-feira

SISTEMÁTICA DE TRABALHO

PAUTAS	DATA	DIA DA SEMANA
• Apresentação do Relatório de Gestão Atuarial – Comparativo Triênio (2021 – 2023); • Julgamento dos recursos apresentados contra indeferimento do benefício previdenciário.	27/05/2024	Segunda-feira
• Julgamento de recurso administrativos.	26/07/2024	Terça-Feira
• Relatório de Controle Interno referente ao 2º trimestre de 2024; • Relatório de Governança Corporativa referente ao 2º trimestre de 2024; • Julgamento dos recursos apresentados contra o indeferimento do benefício.	20/08/2024	Terça-Feira
• Julgamento dos recursos apresentados contra o indeferimento do benefício.	27/09/2024	Sexta-feira
• Relatório de monitoramento dos benefícios 2024; • Relatório de Governança referente ao 3º trimestre de 2024; • Relatório de Controle Interno referente ao 3º trimestre de 2024.	30/10/2024	Quarta-feira

SISTEMÁTICA DE TRABALHO

PAUTAS	DATA	DIA DA SEMANA
• Julgamento dos recursos apresentados contra indeferimento do benefício.	11/11/2024	Segunda-feira
• Plano de trabalho para o exercício de 2024; • Política de Investimentos 2025; • Julgamento dos recursos apresentados contra indeferimento do benefício.	19/12/2024	Quinta-feira

O Diretor Geral de Previdência do Município de Salvador é responsável por encaminhar, com antecedência, aos respectivos conselheiros, via e-mail ou por aplicativos de mensagens instantâneas, os documentos para análise do órgão colegiado. Além disso, os documentos enviados ao COMPRES são apresentados e discutidos em reuniões visando consenso dos conselheiros nas deliberações.

AÇÕES REALIZADAS

No exercício de 2024, foram desenvolvidas **ações e projetos de melhoria** a fim de propiciar o melhor desempenho das atividades internas da Diretoria de Previdência e os serviços prestados aos segurados do FUMPRES.

Foi realizado um diagnóstico situacional detalhado de cada setor e com base nas análises obtidas, foram desenvolvidos projetos e ações que visam o aprimoramento contínuo da Diretoria de Previdência a partir da utilização de ferramentas da qualidade que conferem valor às atividades realizadas. Cabe ressaltar que o plano de ação do exercício de 2024 foi apresentado ao COMPRES e aprovado por unanimidade, visto que atendiam aos objetivos estratégicos do FUMPRES, sendo eles:

- OE1: QUALIFICAR E VALORIZAR OS SERVIDORES/COLABORADORES
- OE2: FORNECER UM AMBIENTE TECNOLÓGICO E SEGURO
- OE3: APRIMORAR OS PROCEDIMENTOS E CONTROLE INTERNO
- OE4: MELHORAR A COMUNICAÇÃO INTERNA
- OE5: FORTALECER A IMAGEM INSTITUCIONAL DO FUMPRES
- OE6: OFERECER QUALIDADE NOS SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS
- OE7: DISSEMINAR A CULTURA PREVIDENCIÁRIA
- OE8: ASSEGURAR OS DIREITOS PREVIDENCIÁRIOS

Diante das inovações implementadas pelo FUMPRES, no exercício de 2024, houve a substituição do tradicional processo de cadastramento, anteriormente realizado por meio de aplicativo ou visitas presenciais, pelo **cruzamento de dados com o Sistema Nacional de Informações de Registro Civil (SIRC)**. Essa plataforma foi desenvolvida para centralizar e integrar informações de registros civis em todo o território nacional, garantindo maior eficiência, confiabilidade e segurança no gerenciamento dos dados.

Esta abordagem inovadora visou eliminar a necessidade de deslocamento dos beneficiários à sede do FUMPRES para comprovação de vida e atualização cadastral. Esse mudança teve como objetivo proporcionar uma gestão mais eficiente e menos onerosa, garantindo uma atualização contínua e precisa das informações, e assegurando a qualidade e integridade dos dados com maior agilidade e menor esforço por parte dos beneficiários.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DIRETORIA GERAL DE PREVIDÊNCIA

AÇÕES REALIZADAS

No primeiro mês do ano, o Fundo Municipal da Previdência de Salvador (FUMPRES) passou por auditoria de manutenção da certificação nível III do Pró-Gestão, atendendo aos 24 requisitos exigidos no programa. Ademais, no mês de agosto de 2024, O FUMPRES passou por outra auditoria, sendo **certificado no Nível IV** do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Pró-Gestão RPPS).

Essa certificação reafirma o compromisso com a adoção de melhores práticas de administração previdenciária, que proporcionam maior controle e transparência na sua relação com os segurados e a sociedade. Além disso, a Previdência de Salvador é o primeiro RPPS de administração direta a alcançar a certificação no nível IV.

Certificado disponível no link: <https://previdencia.salvador.ba.gov.br/wp-content/uploads/2024/09/CERTIFICADO-NIVEL-IV.pdf>

Proporcionando uma iniciativa de fortalecimento da imagem do FUMPRES, foi despendido esforços para alcance dos prêmios nacionais promovidos pela ABIPEM - Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais e ANEPREM – Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios.

Desse modo, em abril, por meio do “FUMPRES Conecta”, o RPPS de Salvador obteve **4º colocação no 6º Prêmio Nacional de Inovação da ANEPREM**, na categoria “segurados”.

Em maio de 2024, o FUMPRES alcançou o **1º lugar em responsabilidade previdenciária pelo segundo ano consecutivo**. A premiação veio a partir do 6º Prêmio Destaque Brasil de Responsabilidade Previdenciária. Além disso, alcançou o 3º lugar entre os RPPS de grande porte no Prêmio Destaque Brasil de Governança Previdenciária e o nono no prêmio Destaque Brasil de Investimentos.

Com o objetivo de reforçar as condutas internas, preservar os valores éticos e profissionais e zelar pela imagem do Fundo, foram revisadas e aprovadas as **alterações no Código de Ética**. Além disso, foi aprovada e publicada a constituição da Comissão de Ética, que conta com a atuação de um representante do Conselho Deliberativo como titular, atuando como presidente, e um suplente.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DIRETORIA GERAL DE PREVIDÊNCIA

AÇÕES REALIZADAS

O controle interno, responsável pela análise abrangente dos processos e procedimentos do FUMPRES, realiza auditorias mensais nas atividades das áreas mapeadas e/ou manualizadas, utilizando checklists e avaliações de riscos. Esse trabalho resulta em relatórios trimestrais, que são divulgados periodicamente no site institucional.

Relatórios disponíveis no link: <https://previdencia.salvador.ba.gov.br/controle-interno-2/>

A Gerência de Controle de Processos e Avaliação de Riscos, por meio da Unidade de Controle Interno, desenvolveu e submeteu os relatórios trimestrais ao COMPRES para acompanhamento e aprovação. Com base nessas análises, foram observados os resultados das auditorias realizadas durante o exercício de 2024, conforme detalhado na tabela abaixo:

PROCESSOS REVISADOS	QUANT. REVISADOS
PENSÃO	122
APOSENTADORIA	52
RESSARCIMENTO MÁ-FÉ	0
RESSARCIMENTO ÓBITO	684
ACÚMULO DE PROVENTOS	227
TOTAL	1.085

Com o objetivo de reforçar a **cultura de Governança, Controle Interno e Gestão de Riscos no FUMPRES**, foram realizados, em 2024, seminários especializados nas referidas temáticas. Complementarmente, foi desenvolvido um cronograma de capacitação focado no correto preenchimento da planilha documentadora, que se configura como a principal ferramenta para a análise, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos associados às atividades desempenhadas pelas diversas áreas do FUMPRES.

Essa iniciativa representa um avanço substancial no fortalecimento da cultura de gestão de riscos. Os próximos passos consistem no acompanhamento contínuo e no monitoramento dos planos de ação elaborados, assegurando a eficácia das medidas adotadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DIRETORIA GERAL DE PREVIDÊNCIA

AÇÕES REALIZADAS

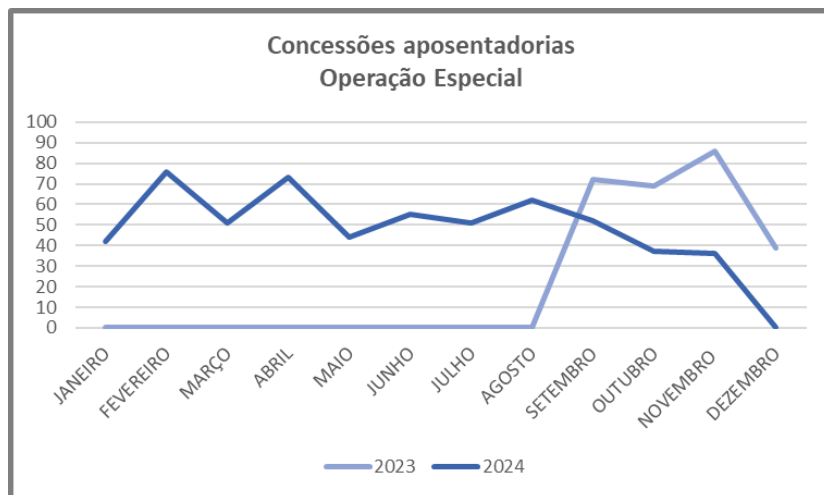
Em conformidade com o Decreto nº 38.924, de 09 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 8.845, foi promovida uma alteração no artigo 2º do Decreto nº 37.271, de 04 de agosto de 2023, determinando a extensão da Operação Especial Previdência Itinerante por um período de 16 meses.

A Operação Especial Previdência Itinerante teve como objetivo otimizar e agilizar o processo de concessão de aposentadorias para servidores municipais. Durante o período de execução da operação, foi estabelecida uma **meta interna de alcançar, ao menos, 780 concessões de aposentadoria**, o que representou um incremento de 40 concessões mensais. Embora a meta tenha contemplado todos os órgãos da Prefeitura Municipal de Salvador (PMS), a Secretaria Municipal da Saúde foi priorizada.

A operação foi concluída com êxito, com a **concessão de 845 aposentadorias no período de agosto de 2023 a novembro de 2024**. Para garantir o acompanhamento das atividades e resultados, foram gerados relatórios e balanços mensais, permitindo ao COMPRES monitorar a efetividade da ação e os resultados alcançados.

Abaixo, apresenta-se o comparativo das aposentadorias **concedidas durante a Operação Especial Previdência Itinerante (2023–2024)**:

MÊS	2023	2024
JANEIRO	-	42
FEVEREIRO	-	76
MARÇO	-	51
ABRIL	-	73
MAIO	-	44
JUNHO	-	55
JULHO	-	51
AGOSTO	-	62
SETEMBRO	72	52
OUTUBRO	69	37
NOVEMBRO	86	36
DEZEMBRO	39	-

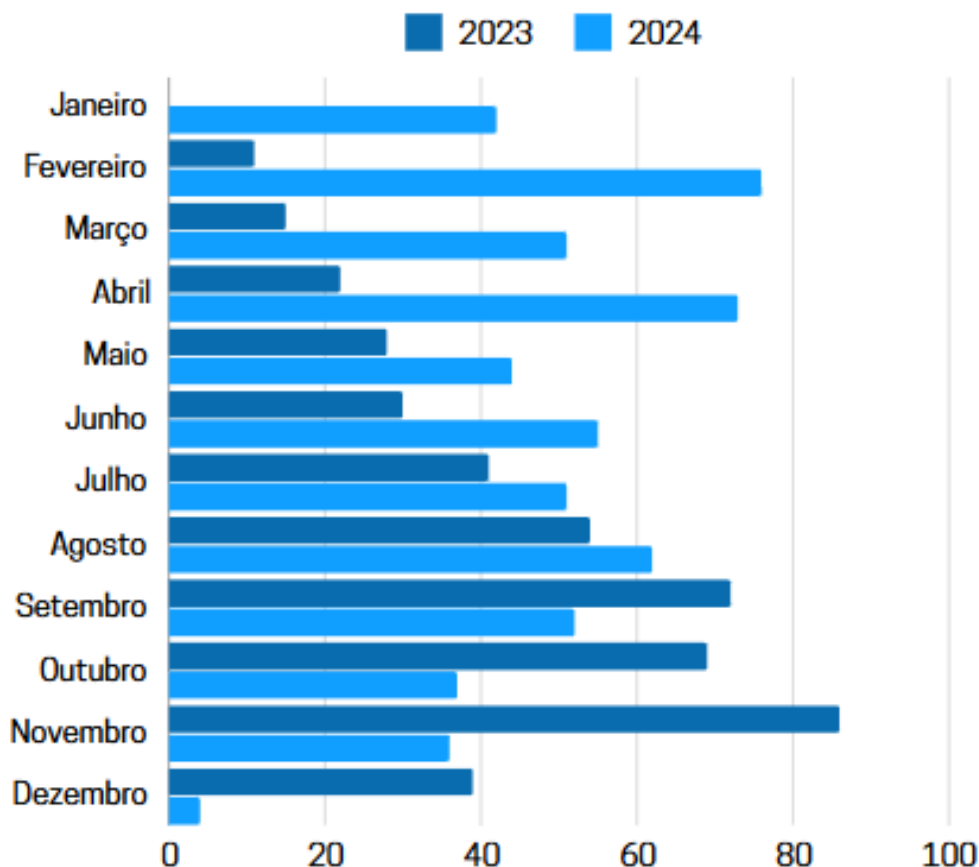


AÇÕES REALIZADAS

No exercício de 2024, foram **concedidas 583 aposentadorias**. Por meio dos relatórios e publicações mensais, foi possível ao COMPRES monitorar as publicações e a implantação dos benefícios concedidos, garantindo maior transparência e acompanhamento dos processos.

Cumprе destacar que, no exercício de 2023, foram realizadas 467 concessões de aposentadoria, o que evidencia um crescimento de 25% no número de concessões em comparação ao ano anterior.

Abaixo, apresenta-se o gráfico comparativo das aposentadorias concedidas ao longo de 2023 e 2024, abrangendo o período de janeiro a dezembro de cada ano:



AÇÕES REALIZADAS

A gestão dos atendimentos oferecidos pelo RPPS visa aprimorar continuamente os processos relacionados ao contato com o público externo. Inicialmente, a medição dos serviços presenciais era realizada por meio do Sistema de Gestão de Atendimento (SGA), uma ferramenta web gratuita que permite rastrear todas as etapas do atendimento.

Em 2024, o Setor de Cadastro e Orientação passou a **operar integralmente com a plataforma Salvador Digital**, que centraliza os serviços da Prefeitura Municipal de Salvador. Essa plataforma reúne as bases de dados de diversos órgãos municipais, promovendo maior eficiência e acessibilidade, além de estar integrada à plataforma GOV.BR.

Com a transição para a Salvador Digital, os relatórios deliberados pelo COMPRES, apresentados trimestralmente, destacaram o progresso na implementação da nova plataforma, incluindo a divulgação das funcionalidades e a organização do agendamento para os serviços.

Além disso, os relatórios deliberados durante o exercício de 2024 permitiram que o COMPRES acompanhasse o gerenciamento de custeio e contratos, bem como a gestão de compras, fortalecendo a transparência e a eficiência administrativa. Esses relatórios estão disponíveis para consulta pública no site institucional, por meio do link:

<http://previdencia.salvador.ba.gov.br/index.php/acesso-a-informacao/gestao-financeira/gestao-de-contratos>

Referente à área financeira do RPPS, foi possível identificar que, após o levantamento dos saldos, mapeamento das fontes de receitas, monitoramento das despesas e fluxos, bem como identificação dos obstáculos de crescimento e desempenho de toda equipe financeira, a disponibilidade financeira do FUMPRES ao final do exercício 2024 foi de R\$732.492.545,49.

Com relação aos rendimentos de aplicações financeiras, o FUMPRES obteve um crescimento de 39% quando comparado os exercício de 2023 (R\$ 49.478.403,95) e 2024 (68.997.729,80).



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DIRETORIA GERAL DE PREVIDÊNCIA

AÇÕES REALIZADAS

Durante o exercício de 2024, foram implementadas campanhas estratégicas de atendimento junto às secretarias municipais, com o objetivo de promover acolhimento, esclarecer dúvidas e oferecer orientações personalizadas aos servidores interessados na previdência complementar. Como resultado dessas ações, **78 servidores aderiram ao Regime de Previdência Complementar (CapitalPrev)**, evidenciando o impacto positivo das iniciativas de conscientização e orientação. Cabe destacar que a referida iniciativa foi amplamente divulgada, visto que integra as metas do Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Salvador, no âmbito do projeto Sustentabilidade Previdenciária, coordenado pela Diretoria de Previdência da Secretaria Municipal de Gestão.

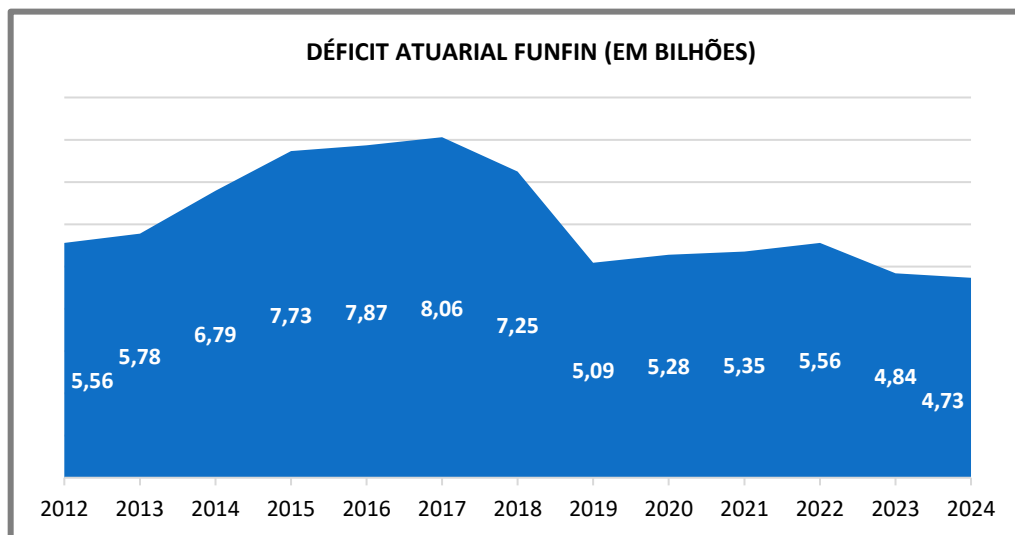
No âmbito da gestão atuarial, considerando o aumento de uma taxa de 10,0% no déficit atuarial entre 2012 e 2015, foram realizadas reuniões entre o conselho e a gestão do RPPS para implementar estratégias de acompanhamento e mitigação do resultado atuarial. Cabe ressaltar que com a Segregação de Massa foram criados o Fundo Municipal de Previdência de Salvador Financeiro – FUMPRES FIN, que herdou o déficit do FUMPRES, e o Fundo Municipal de Previdência de Salvador Previdenciário – FUMPRES PREV, que iniciou superavitário.

O resultado da projeção atuarial com data-base em 31/12/2023 indicou um déficit de R\$ 4.733.040.599,97, no FUMPRES FIN. Essa redução é atribuída à aplicação da EC 103/2020 e LC 075/2020, bem como às boas práticas de auditoria e governança, reforçadas pelos esforços contínuos da Diretoria de Previdência na qualificação das informações.

O estudo atuarial datado de 31/12/2023 apresentou duas projeções para o Fundo Previdenciário, sendo uma da geração atual, com superávit de R\$376.772.452,40, e uma da geração futura, com superávit de R\$2.028.901.903,07.

AÇÕES REALIZADAS

Desse modo, o gráfico abaixo demonstra o resultado histórico do déficit atuarial em bilhões.



Referente ao saldo da **poupança pública previdenciária**, quando comparada à receita arrecadada no exercício 2023 (R\$ 12.443.082,55), constata-se um incremento de 22% em 2024 (R\$ 15.189.985,59).

Esse resultado foi devidamente divulgado aos órgãos colegiados do FUMPRES e publicado no site institucional. Ademais, o Conselho Fiscal e o Comitê de Investimentos acompanharam mensalmente o avanço da poupança, reforçando a importância da gestão criteriosa e transparente dos recursos previdenciários.

Ademais, no exercício de suas atribuições, o COMPRES, durante as reuniões realizadas ao longo de 2024, analisou, designou relatores e deliberou sobre **46 recursos administrativos**, observando como diretriz a Resolução nº 009/2022. Além disso, foram publicados resumos dos julgamentos dos recursos interpostos contra indeferimentos de benefícios previdenciários, devidamente registrados em atas e divulgados nos Diários Oficiais do Município.

RESULTADO ANUAL

Diante das ações acompanhadas pelo COMPRES realizadas no exercício, foi notório o desempenho através dos resultados alcançados, conforme o quadro abaixo:



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em cumprimento aos princípios da transparência e publicidade, todas as deliberações do Conselho Municipal de Previdência do Servidor (COMPRES) foram devidamente **registradas e disponibilizadas no site institucional do FUMPRES**. Esta medida visa garantir o acesso amplo e irrestrito às informações pertinentes às decisões e encaminhamentos realizados pelo referido conselho, assegurando a observância dos preceitos legais que regem a administração pública e o direito à informação. A publicação das atas de reuniões reflete o compromisso do FUMPRES com a gestão transparente, promovendo a participação social e o controle externo das suas atividades, podendo ser acessadas no link abaixo:

<http://www.previdencia.salvador.ba.gov.br/index.php/institucional/conselhos-e-comite/conselho-deliberativo>

O relatório em questão foi encaminhado ao Conselho Fiscal, órgão consultivo e deliberativo, incumbido da fiscalização e controle interno das atividades do FUMPRES, conforme estabelecido na legislação vigente e nos normativos internos. O Conselho Fiscal, no exercício de sua competência, procedeu à análise detalhada do referido relatório, emitindo um parecer técnico registrado formalmente, disponível para consulta a seguir.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DIRETORIA GERAL DE PREVIDÊNCIA

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Foi realizada uma análise sucinta da prestação de contas do Fundo Municipal da Previdência de Salvador, no exercício de 2024, tomando como base o plano de ação anual, os relatórios de investimentos, os relatórios trimestrais de governança corporativa e de controle interno, bem como as informações diretamente requeridas pelo Conselho Municipal de Previdência do Servidor.

Desse forma, o Conselho Fiscal examinou os balancetes e balanços do RPPS e aspectos gerais econômico-financeiros, sugerindo a continuidade de ações que proporcionem a redução da Dívida Ativa e o aumento do fundo de reserva financeira do FUMPRES. Além disso, esse conselho analisou as ações apresentadas, apontando a importância de um acompanhamento para os projetos que serão desenvolvidos em 2025.

Nesse sentido, torna-se oportuno elaboração de planos de contingências para os riscos identificados de cada área da Diretoria de Previdência, objetivando mitigar os riscos operacionais, garantindo uma gestão segura alinhada às boas práticas de gestão previdenciária.

Adicionalmente, é importante investir em programas contínuos de capacitação objetivando preparar os colaboradores para certificação individual e institucional nas áreas de atuação, visando aprimorar o planejamento e execuções de ações estratégicas e melhorar o desempenho individual por meio da qualificação técnica.

Em conclusão, as recomendações apresentadas visam fortalecer ainda mais no desempenho da previdência municipal, promovendo uma gestão transparente e eficaz. Desse modo, espera-se ter contribuído proativamente, oferecendo os subsídios necessários às deliberações do Conselho.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DIRETORIA GERAL DE PREVIDÊNCIA